



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia 30/10/20 Pág. 26  
Assinatura

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- CPCSS/SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Utilização do saldo de verbas remanescentes para a contratação de Leitos de UTI e Enfermaria – COVID para o período de 01/11/2020 à 30/11/2020, tendo em vista o Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020, que Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus..

**VALOR:** R\$ 4.371.629,82 (Quatro Milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2020, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, situada a Avenida Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 008/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2015-SMS/CPCS**, visando autorização da utilização do Saldo de verbas de Custeio, disponíveis em conta da OSS, destinados ao custeio do Plano de Trabalho à seguir:

- **CONTRATAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES – COVID** – Contratação de 55 leitos no hospital Santa Marcelina de Itaquera, sendo 35 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 20 leitos de Enfermaria para o período de 01/11/2020 à 30/11/2020. Anexo a este documento, segue Ofício:



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

834/2020 – Coordenação APS/Controladoria com a descrição da utilização das verbas, que será parte integrante deste Termo de Apostilamento, considerando o Decreto Municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020, e ainda a Portaria 210/2020-SMS.G que autoriza de forma excepcional e transitória a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria.

---

**ELZA DE SANTANA BRAGA**

**COORDENADORA**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**